



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 13 / 2021 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.004838/2021-24

Divinópolis-MG, 23 de fevereiro de 2021.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e dois minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "**meet.google.com/imh-eymr-mko**", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, em virtude do período de férias da professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 113ª reunião ordinária, de 11 de dezembro de 2020; 2) Análise de solicitação de prorrogação de prazo para integralização do curso; 3) Análise de Requerimento de equivalência de disciplinas; 4) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, a representante discente Isabela Brésia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. A professora Telma Porcina Vilas Boas Dias não participou da reunião por estar em período de férias. A professora Nayara Delgado André Bortoleto participou da reunião como convidada, por estar em período de férias. Dando início à reunião a professora Vanessa agradeceu a presença de todos, apresentou as boas-vindas a este colegiado à professora Nayara e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta: **4) Análise da necessidade / viabilidade de reabertura de recebimento de inscrições para a terceira etapa aos discentes que perderam o prazo para inscrição no dia 19/01/2021.** O Colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 113ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Vanessa ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Vanessa apresentou para análise a solicitação de prorrogação de prazo para integralização do curso da discente Thaís da Silva Corrêa, matrícula nº 13.515.0064. A discente já teve o prazo de integralização do curso prorrogado pelo colegiado por 02 (dois) semestres para 2020/01. Através do requerimento eletrônico número 104.247/2020, a discente solicita nova prorrogação do prazo de integralização por mais 1 (um) semestre (2020/2). O colegiado, que teve acesso aos documentos enviados pela DICON/CCO, **decidiu autorizar nova prorrogação do prazo de integralização por mais 1 (um) semestre (2020/2).** Passando ao ponto **3**, a professora Vanessa apresentou para análise a solicitação da discente Luiza Marques Paschoal Barbosa, matrícula nº 18.515.0013 no Requerimento de equivalência/ aproveitamento de disciplina nº 105.032/2021, solicitando aproveitamento da disciplina "*Davidson D001x - Medicinal Chemistry - The Molecular Basis of Drug Discovery*", cursada na Instituição Davidson EdX como Unidade curricular optativa para o curso de Bioquímica. A professora Vanessa informou que entendeu que seria melhor esta análise ser realizada pelo colegiado e relatou que verificou o fato de que no certificado do curso apresentado não consta a carga horária cursada nem a nota obtida pela discente. Após análise da documentação recebida e ponderações **o colegiado decidiu pelo não aproveitamento como disciplina optativa** para o curso de Bioquímica, por não haver a indicação da carga horária cursada nem das notas obtidas pela discente. O colegiado entendeu que trata-se de curso de aperfeiçoamento e que a discente poderá utilizar este conteúdo para o cômputo das Atividades Complementares quando for o momento de apresentar estes documentos. Passando ao ponto **4**, a professora Vanessa informou que a coordenação recebeu vários e-mails de discentes relatando motivos particulares que os levaram a perder o prazo para o preenchimento

do requerimento para a terceira etapa de inscrição periódica (alegações de estar em lugares sem acesso regular a internet, doenças, estar acompanhando avós idosos em cidade sem acesso regular a internet etc), mas nenhum destes discentes enviou qualquer documento comprovando o alegado até este momento, apesar de terem sido orientados a fazê-lo, em resposta aos seus e-mails. Houve também alegação de confusão com as datas da inscrição periódica e que no "*Minha UFSJ*" constava a informação de que a terceira etapa seria de 19 a 22/01/2021. Esta informação consta no Calendário Acadêmico, conforme a Resolução nº 018, de 09 de dezembro de 2020, que aprovou a alteração do Calendário para Período Remoto Emergencial para os cursos de graduação da UFSJ; no entanto, tanto no Calendário Acadêmico quanto no "*Minha UFSJ*" constam logo em seguida a informação que a "*ocorrência e critérios são deliberados previamente pelo Colegiado do curso*" e o colegiado do curso de Bioquímica definiu que as inscrições para a terceira etapa seriam recebidas no dia 19/01/2021 de 08:00 às 18:00h via formulário *Google*, cujo link e orientações para acesso estavam publicados na página do curso desde dezembro de 2020. Houve ainda alegação de prejuízos em virtude dos problemas apresentados nas primeira e segunda etapas de inscrição, via sistema: O sistema não fez a equivalência automática das disciplinas cursadas no 1º Período Emergencial para as disciplinas normais do curso. Os alunos foram orientados por e-mail enviado para as turmas no dia 07 de janeiro de 2021, cujo texto segue transcrito: "*Prezados alunos, Informamos que os alunos que cursaram disciplinas no 1º Período Emergencial Remoto devem fazer um Requerimento Eletrônico no Contac solicitando as equivalências que não foram feitas automaticamente. Esta equivalência será processada pela DICON/CCO, uma vez que não foram cadastradas automaticamente pelo sistema. Caso o processamento das equivalências não seja concluído antes do término da 1ª e 2ª etapas do calendário de inscrições, os alunos devem solicitar a inscrição nas disciplinas na 3ª etapa (via formulário eletrônico) cujo link será disponibilizado na página do curso na aba Inscrição Periódica - Tutoriais.*" A DICON/CCO informou que recebeu em torno de 600 pedidos deste tipo de equivalência para os cursos de graduação do CCO e que estes estão sendo ainda processados, um a um, pelo servidor daquele setor; portanto as equivalências não foram todas concluídas antes do processamento das inscrições na segunda etapa e muitos discentes tiveram as suas solicitações de inclusão indeferidas, necessitando que fosse feito novamente o pedido na terceira etapa. Diante destas ocorrências a professora Vanessa solicitou que o colegiado analisasse a necessidade / viabilidade de reabertura de recebimento de inscrições para a terceira etapa aos discentes que perderam o prazo para inscrição no dia 19/01/2021, buscando dar uma oportunidade igual a todos os que estejam na mesma situação e não apenas aos que enviaram e-mail para a coordenação sem comprovação dos fatos alegados. Após ponderações o colegiado decidiu autorizar a reabertura da Inscrição Periódica no dia 25/01/2021 de 08:00 às 12:00h, apenas para os discentes do curso de Bioquímica e que não participaram da terceira etapa do dia 19/01/2021. Encerrada a pauta, o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização. A reunião encerrou-se às quatorze horas e vinte e quatro minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Isabela Bréscia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 13:57) (Assinado digitalmente em 26/02/2021 14:49)

FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 18:38) (Assinado digitalmente em 26/02/2021 13:30)

ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA
DOS SANTOS
VICE-COORDENADOR
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **23/02/2021** e o
código de verificação: **704e6757c8**